

PROCESSO F.A Nº : 25.10.0564.001.00049-3  
RECLAMADA: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESP. LIMITADA

### CERTIDÃO DE PRAZO

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESP. LIMITADA**, foi devidamente notificada na data de 25 de fevereiro de 2026, às **fls. 188 e 189**, com prazo recursal de 5 (cinco dias) úteis para a apresentação de esclarecimentos às **fls. 187**, entre os dias 26 de fevereiro de 2026 a 4 de março de 2026.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada **NÃO APRESENTOU ESCLARECIMENTOS**, conforme às fls. 187.

Início do prazo: 26 de fevereiro de 2026  
Fim do prazo: 4 de março de 2026.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 16 de março de 2026.



**Terezinha Honório de Medeiros**  
Administrativo – 28.920  
Procon Maracanaú